Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Relatório Nº 6/2024 – METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

Processo: 00097-00008917/2022-53

Licitação: Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022 - Metrô-DF

Objeto: contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA.

Senhor Diretor-Presidente,

RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1392ª Reunião Ordinária (87442142) nos autos do processo nº 00097-00007616/2022-11 e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (89599373), foi realizada a licitação para contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, nos termos do edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico (121270623).

O valor estimado da contratação é de **R$ 343.778.964,16 (trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

Para a condução do certame e julgamento da habilitação e proposta, foi designada a Comissão Especial de Contratação a partir da Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 412/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (89138695) e alterada pela Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 50/2024 - METRO-DF/PRE/GAB (133023309).

No dia 23/11/2023, às 10h, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (122353985), no Diário Oficial da União (122386480) e no Jornal Valor Econômico (122398415), foi realizada a sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e das propostas (envelope nº 2), com abertura dos envelopes de nº 1,

conforme constante na Ata da 1ª Sessão (127663758). Compareceram e entregaram os envelopes (nº 1 e nº 2) as seguintes interessadas:

1. CONSÓRCIO CG - JFJ

2. MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.

Encerrada a 1ª Sessão Pública, o processo foi encaminhado à Diretoria Técnica - DTE, nos termos do Despacho – METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 (127951320) para apoio técnico quanto à análise da Qualificação Técnica.

Com o fulcro de verificar o atendimento aos requisitos de qualificação técnica pelo Consórcio CG - JFJ, foram realizadas diligências à **Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - Seinfra,** à **Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos** e à **Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece** (129245327 129404706 129414005 129415691). Os órgãos consultados manifestaram nos termos dos documentos 130157570 130158967 130159342. Em ato contínuo, por meio do Despacho – METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 (130159736), a comissão encaminhou as referidas respostas à Diretoria Técnica, que solicitou nova diligência (131107525) ao Consórcio CG - JFJ, o qual apresentou sua manifestação (131250000).

Encerradas as diligências, a equipe técnica emitiu o Parecer Técnico n.º 3/2024 - METRO-DF/DTE (131930389), com a seguinte conclusão:

> *"4.1. Assim, após as devidas análises e considerações apresentadas nos tópicos anteriores conclui-se:*
>
> *4.1.1. Proposta do **CONSÓRCIO C G - J F J (127659856) ATENDE** aos requisitos e exigências constantes dos itens 11.4 e 11.5 do Projeto Básico METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (121270623) e do item 6.10 do Edital de Licitação Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022 (121942631);*
>
> *4.1.2 Proposta da **EMPRESA MPE ENGENHARIA (127660102 e 127660437) ATENDE** aos requisitos e exigências constantes dos itens 11.4 e 11.5 do Projeto Básico METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (121270623) e do item 6.10 do Edital de Licitação Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022 (121942631);"*

A Comissão Especial de Contratação analisou todos os documentos pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, bem como os requisitos e impedimentos de participação na licitação previstos no item 3 do Edital, e consubstanciado no Parecer Técnico n.º 3/2024 - METRO-DF/DTE (131930389), a Comissão Especial de Contratação declarou **HABILITADOS**: o **CONSÓRCIO C G - J F J**, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 / JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48 e a **EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** - CNPJ 04.743.858/0001-05. No mesmo ato foi designada a data do dia 1º de fevereiro de 2024 às 10:00h, para a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta de Preços, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (132088682) e no Diário Oficial da União - DOU (132088020).

No dia 01/02/2024, foi realizada a 2º Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta de Preços, contendo as propostas comerciais nos termos do item 7 do Edital, sendo os valores totais apresentados pelos licitantes:

1. **Consórcio CG - JFJ, o valor de R$ 319.751.557,44** (trezentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e

quatro centavos);

2. **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, o valor de R$ 537.690.975,65** (quinhentos e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

A proposta do CONSÓRCIO CG - JFJ (132719035 132719280 132719329 132719486 132719509 132719521 132719555 132719722 132719731 132719747 132719757 132719945 132719958 132719967 132719983 132720132 132720143 132720157 132720256 132720297 132720307 132720314 132720398 132720408 132720424), foi encaminhada para à Diretoria Técnica (DTE) para verificação do atendimento dos requisitos do item 7 do Edital, tendo sido emitido o Parecer Técnico n.º 4/2024 - METRO-DF/DTE (132983971) que certificou o devido atendimento dos termos editalícios.

Em relação à proposta da MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A (132718839 132718880), nos termos do subitem 8.2.4 do Edital foi desclassificada.

Foi declarado vencedor o **CONSÓRCIO CG - JFJ, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 e JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48.** O resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (133070897) no dia 07/02/2024 e no Diário Oficial da União - DOU (133103344) em 08/02/2024.

Decorrido o prazo recursal previsto no item 9.1 do edital sem a interposição de recursos.

Por todo o relatado, fica o objeto **ADJUDCADO** para o **CONSÓRCIO CG - JFJ, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 e JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48 ao valor global de R$ 319.751.557,44** (trezentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduzindo o custo estimado da contratação no montante de **R$ 24.027.407,72 (vinte e quatro milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Assim, encaminhamos o processo ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, para homologar o presente certame, se assim entender e em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário a remessa dos autos à Diretoria Técnica para relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo instrumento, em compasso à minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO VENTURA - Matr.0001708-6**, **Membro da Comissão**, em 19/02/2024, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 19/02/2024, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 19/02/2024, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **133755445** código CRC= **D0E0ED59**.